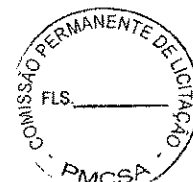




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/PMCSA-SEFA/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SISTEMA/SOFTWARE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TINUS INFORMÁTICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços e locação, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de administração tributária, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para a administração tributária da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação do Município do Cabo de Santo Agostinho, referente ao Processo n.º 046/PMCSA-SEFA/2016, Tomada de Preços n.º 002/PMCSA-SEFA/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria Sizenalda de Sousa Timóteo**, brasileira, divorciada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 200.800-3 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 284.588.344-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **TINUS INFORMÁTICA LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.408.525/0001-45, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n.º 415, sala 206, Tambaú, João Pessoa/PB, telefone (83) 3226-2170, neste ato legalmente representada pelo sócio, o **Sr. Clóvis José Corrêa César Filho**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 709.966 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.334.214-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 097/20, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Arrecadação e Finanças, datada de 28 de janeiro 2020, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação do serviço.

Considerando o Contrato n.º 003/PMCSA-SEFA/2017, celebrado em 21 de fevereiro de 2017, por um prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de 20/03/2017, prorrogado por competentes Termos Aditivos, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 20 de março de 2020, com valor original e atual de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 003/PMCSA-SEFA/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a **Nota de Empenho n.º 582**, datada de 28 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais), para fazer face a presente despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia 20 de março de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento na CI 097/20, e artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como, na Cláusula Quarta do Contrato n.º 003/PMCSA-SEFA/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de 12(doze) meses, passando o seu termo final para **20 de março de 2021**, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de março de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Arrecadação e Finanças 	CONTRATADA: TINUS INFORMÁTICA LTDA
--	---

TESTEMUNHA: CPF: 012.994.844-70	TESTEMUNHA: CPF: 462.568.654-72
--	--

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadações**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/PMCSA-SEFA/2017, Processo nº 046/PMCSA-SEFA/2016, Tomada de Preços nº 002/PMCSA-SEFA/2016, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 20 de março de 2021. **Empresa:** TINUS INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.408.525/0001-45, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 415, João Pessoa/PB, **Valor Total:** R\$ 337.000,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de março de 2020.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadações

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:0ED2C963

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/06/2020. Edição 2611
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>